

**LEI Nº. 2456/2021**

Data: 12 de novembro de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para despesas do Plano de Ações Articuladas – PAR, para aquisição de carteiras – 343 conjuntos aluno/CJA-06-ABS para o setor de educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, a despesas do Plano de Ações Articuladas – PAR, para aquisição de carteiras – 343 conjuntos aluno/CJA-06-ABS para o setor de educação no valor de R\$ 100.055,84 (cem mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2.044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 122 839	Equipamentos e material permanente	R\$	100.055,84

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 100.055,84 (cem mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso – 10F006:09.01.06.2 – PAR – Plano de Ações Articuladas	R\$ 100.055,84
– FNDE – Investimento – 122	

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.223 de 11.12.2017, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
18 / 09 / 02	2.044 – Manutenção das escolas municipais	R\$ 100.055,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas


Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.044	Manutenção das escolas municipais	R\$ 100.055,84

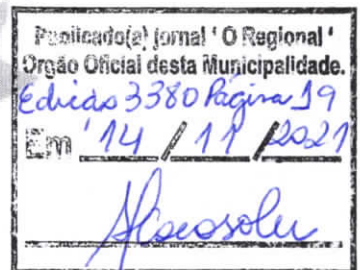
Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2019 de 26.05.2020 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.044 – Manutenção das escolas municipais	Equipamentos e material permanente	Aquisição de produtos	100.055,84	122 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE - INVESTIMENTO

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA

EM 12 / 11 / 2021


SECRETÁRIO

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

